

TERMO ADITIVO

Processo nº. 055/2023

Termo de Colaboração nº. 0014/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO que entre si celebram a Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC e Instituto NRT Nova República do Tênis.

Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC**, com sede à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550, 4ª andar - Bairro Parque Franca, Franca/SP e inscrita no C.N.P.J sob n.º 07.339703/0001-98, neste ato representada pelo seu diretor-presidente Senhor **Mateus Santiago Caetano**, portador do RG. n.º 25.494.515-6 e CPF 159.851.508-01, nesta cidade de Franca/SP, neste ato, doravante denominada de Parceiro Público e Instituto NRT Nova República do Tênis, com sede à RUA: Alfredo Tosi, 1960, Núcleo Alfa Franca/SP e inscrita no CNPJ sob n.º 18.468.040/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **Jesus Rodrigues Junior**, portador do RG. n.º 13.771.980-2 SSP/SP e CPF 026.516.488-50, nesta cidade de Franca/SP, de ora em diante denominada de Parceiro Privado, celebram o presente termo aditivo, autorizado pelas Leis: Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal Nº 8.726/2016, Lei Municipal Nº 7.998/2014 e alterações feitas pela Lei Nº 8.520/2017 bem como Plano de Trabalho aprovado com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do termo de colaboração ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Nona do termo contratual, conforme determinação do Presidente da FEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do termo de colaboração fica aditado em 3.23% (índice INPC acumulado em 12 meses), no montante de R\$ 49.550,40 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme solicitação do parceiro público (fls. 3207), plano de trabalho (fls. 3208 a 3228) e anuência da Diretoria Administrativa da Fundação, anexada aos autos (fls. 3429).

CLÁUSULA TERCEIRA
A RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente

instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, obrigam-se ao total e irredutível cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Franca, 25 de junho de 2024.



Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente FEAC
CPF: 159.851.508-01



Jesus Rodrigues Junior
Presidente OSC
CPF: 026.516.488-50



TESTEMUNHA
Roberto Jorge Saad
CPF 041.865.028-46



TESTEMUNHA
Paulo de Tarso Nazar
CPF 071.902.778-03

TC 014/2023

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

A - FICHA CADASTRAL E VALOR DA PROPOSTA

1. CADASTRO DA ENTIDADE		
A) NOME: INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS - INRT		
B) CNPJ: 18.468.040/0001-28		C) LOGRADOURO: RUA ALFREDO TOSI
D) Nº. 1960	E) BAIRRO: NÚVLEO AGRÍCOLA ALPHA	F) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ: 27/05/2013
G) MUNICÍPIO: FRANCA (SP)		H) CEP: 14403-180
K) DDD: 16	L) TELEFONE: 3703-0000	M) FAX
N) E-MAIL: institutonrt@gmail.com		O) SITE: www.institutonrt.org.br
2. DIRIGENTE REPRESENTANTE LEGAL		
A) NOME: JESUS RODRIGUES JUNIOR		B) CPF: Nº 026.516.488-50
C) RG Nº.: 13.771.980-2	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	E) CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE
F) DURAÇÃO MANDATO 4 ANOS - 19/05/2025	G) DATA DA POSSE: 19/05/2021	
H) LOGRADOURO: RUA ALFREDO TOSI		
I) Nº. 1960	J) BAIRRO NUCLEO: AGRÍCOLA ALPHA	K) MUNICÍPIO: FRANCA (SP)
L) DDD - FONE FIXO: (16) -3703-0000	M) DDD - CELULAR: (16)-99700-1213	N) FAX
O) E-MAIL jesusrjr@yahoo.com.br		
3. VALOR DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO		
R\$49.550,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).		



B – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO

FUTURO DO TÊNIS FRANCANO III

2. OBJETO DA PARCERIA

1. Objeto:

Aulas na modalidade Tênis de Campo, no município de Franca (SP) para iniciação e desenvolvimento motor geral de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas na modalidade, enquadrado no **Desporto de Formação**.

2. Objetivo Geral:

Incentivo a pratica da modalidade Tênis de Campo, bem como a inclusão social, mediante núcleo de ensino e prática para crianças e jovens.

3. Objetivo Específico:

Através do projeto denominado **Futuro do Tênis Francano III**, deseja-se realizar aulas de Tênis de Campo para beneficiar **40 crianças e adolescentes** com idade entre 06 e 12 anos, de ambos os sexos, em contra turno escolar com formação de 2 turmas com 20 alunos cada, sendo realizado duas aulas por semana (pela tarde) e duas aulas por semana (pela manhã) com duração de 2 horas cada.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O "INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.468.040/0001-28, também designado sob o nome fantasia INSTITUTO NRT, fundado em 05 de março de 2.013, sob a forma de associação, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, de caráter esportivo, social, cultural e educacional, com sede e foro no município de Franca, Estado de São Paulo, situado a Rua Alfredo Tosi, nº. 1.960, Bairro Núcleo Agrícola Alpha, CEP. 14.403-180.

Dentre as finalidades, destacamos:

"Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral."

"Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de

necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programa sócio desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivas e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.”

Esta Entidade já possui experiência na atividade que está sendo proposta, tendo inclusive firmado parceria com a FEAC nos moldes ora propostos. Além do mais, desenvolve também projeto de cunho educacional com atendimento de forma gratuita a 300 crianças e adolescentes na Pastoral do Menor localizada no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade.

A parceria com a FEAC possibilita um auxílio no custeio das atividades propostas, tendo em vista o elevado custo operacional da modalidade. O INRT busca esta complementação financeira para, cada vez mais, massificar o tênis em nosso município não apenas oportunizando o desenvolvimento dos atletas, mas também dos profissionais envolvidos, como técnicos, professores e estagiários.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/08/2024

Final: 31/07/2025

5. PÚBLICO ALVO

5.1 – Direto:

Os (as) alunos(as) diretamente beneficiados pelo projeto serão **40 (quarenta)** na modalidade tênis de campo, com idade entre 06 e 12 anos, de ambos os sexos, no município de Franca (SP).

5.2 – Indireto:

Indiretamente, pretende-se que os assistidos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática de atividade física para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **320 beneficiados indiretamente**.

6. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes (Pedrocão). Rua dos Pracinhas, 750 - Res. Paraíso, Franca - SP, 14403-160

7. METODOLOGIA DA FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto será subdividido em 02 (duas) turmas na modalidade Tênis de Campo, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno, sendo feita a separação no momento das aulas, para fazer as atividades.

A **turma I (sub - 09)**, para a estimulação da prática da modalidade. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com adaptações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos. Os jogos reduzidos, pré-desportivos, e as brincadeiras adaptadas. Os materiais como raquetes, bolas, tamanhos de quadra e que serão aplicados no desenvolvimento das crianças deste projeto é aprovada e indicada pela Federação Internacional de Tênis (ITF) denominada "Play and Stay".

A **Turma II (sub - 12)** no processo de desenvolvimento contemplará os jovens de 10 a 12 anos de idade. Esse nível corresponde à aprendizagem das noções básicas das modalidades.

Os treinamentos serão divididos em módulos, abordando os seguintes aspectos do jogo:

Planejamento;

História do Tênis de Campo;

Noções básicas de regras;

Fundamentos básicos e avançados;

Jogos lúdicos;

Brincadeiras;

Jogos cooperados;

Técnico e tático;

Respeitando as idades e categorias.

1º MÊS: FASE – I

Contratação de RH;

Inscrição dos atletas (as) participantes.

Compras de parte do material esportivo;

Compra de material de divulgação;

Compra de parte do Uniforme;

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas

2º MÊS: FASE – II

Avaliações físicas dos alunos (anamnese);

Evento: *Lançamento e entrega uniforme;*

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

Aquisição de uniforme

3º MÊS: FASE – III

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

Aquisição de material esportivo uniforme

4º MÊS: FASE – IV

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aquisição de material de escritório/informática;



Aulas;

Aquisição de material esportivo;

5º MÊS: FASE – V

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

Evento: Festival INRT/FEAC de Tênis;

Aquisição de uniforme;

6º MÊS: FASE – VI

Compras de parte do material esportivo;

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

7º MÊS: FASE – VII

Compras de parte do material esportivo;

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

8º MÊS: FASE – VIII

Reunião de aprimoramento técnico;

Aulas;

Aquisição de material esportivo uniforme



9º MÊS: FASE – IX

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

10º MÊS: FASE – X

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

Aquisição de uniforme

11º MÊS: FASE – XI

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

Aquisição de material esportivo;

12º MÊS: FASE – XII

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

OBS 1: CONTRAPARTIDAS

8.3. A participação quando convocada em eventos promovidos pela Administração Pública.

OBS 2: Férias Escolares – Recesso de 30 dias;

As aulas serão realizadas no Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes (Pedrocão), onde os alunos terão aulas distribuídos em um período de 02 horas por dia com formação de 02 turmas (treinos



as segundas e quartas), no total de 8h/semanais de aulas e 04/h para eventos e/ou reuniões pedagógicas de aprimoramento técnico.

As atividades seguirão um padrão pedagógico especialmente desenvolvido para o treinamento da modalidade, com elementos transversais que introduzem a temática conceitual do esporte.

NÚCLEO

Ginásio Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes (Pedrocão). Rua dos Pracinhas, 750 - Res. Paraíso, Franca - SP, 14403-160

TURMAS:

T1 e T2: - Segundas e quartas: 14:00 as 16:00h;

- Terças e quintas: 09:00 as 11:00h;

Todas as segundas:

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica: 08h00 as 12h00;

Banco de Horas para eventos e/ou outros: 08 (oito) horas por semana;

Sábado/Domingo:

Eventos e torneios.

Os treinos poderão sofrer alteração bem como a programação inicialmente proposta.

a) Apresentar calendários de participação em eventos previstos no projeto;

1º MÊS: FASE – I

Evento: Reunião com responsáveis e palestra;

2º MÊS: FASE – II

Evento: Lançamento e entrega uniforme;



5º MÊS: FASE – V

Evento: Festival INRT/FEAC de Tênis

10º MÊS: FASE – XII

Reunião de aprimoramento técnico – Comissão Técnica;

Aulas;

OBS 1: CONTRAPARTIDA

8.3. A participação quando convocada em eventos promovidos pela Administração Pública.

Seleção das atletas (as):

Os alunos serão escolhidos de acordo com perfil sócio econômico familiar e respeitando o número de vagas e ordem de chegada (inscrição).

***RH:** Será feito chamamento para seleção dos profissionais a serem contratados para execução do projeto, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

1.1. Treinador de Tênis de Campo

Descrição: Contratação de 1 (um) profissional, devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) e especialista na modalidade.

Além das atividades práticas (08h/sem.) + 04h/sem (reuniões e eventos).

Regime de contratação: Prestação de Serviço/Serviço de Terceiro/Profissional Liberal.

Carga horária semanal: 12h.

Remuneração mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) / Líquido – a cargo do INRT

Quantidade: 01 (um).

Prazo: 12 meses.

METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também no conteúdo a ser aplicado, as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para aulas.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento a capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos (as). Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

8. AÇÕES

a) Etapa I – Atividade Fim

RH: Será feito chamamento para seleção dos profissionais a serem contratados para execução do projeto, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8.1. Treinador de Tênis de Campo

Descrição: Contratação de 1 (um) profissional, devidamente habilitado pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) e especialista na modalidade.

Além das atividades práticas (08h/sem.) + 04h/sem (reuniões e eventos).

Regime de contratação: Prestação de Serviço/Serviço de Terceiro/Profissional Liberal.

Carga horária semanal: 12h.

Remuneração mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) /Líquido. – A CARGO DO INRT

Remuneração mensal: R\$ 2.247,19 (dois mil, quarenta e sete reais, dezenove centavos) /bruto.

Quantidade: 01 (um).

Prazo: 12 meses.



Justificativa: Será feito chamamento para seleção dos profissionais a serem contratados para execução do projeto, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, por meio de edital.

8.2. ENCARGO TRABALHISTA

8.2.1. Treinador de Tênis de Campo

Entidade (20%): Valor/mês de R\$ 449,43 (quatrocentos e quarenta e nove reais, quarenta e três centavos); - A CARGO DO INRT

Profissional (11%): Valor/mês de R\$ 247,19 (duzentos e quarenta e sete reais, dezenove centavos); - A CARGO DO INRT

8.3. UNIFORMES

8.3.1. Uniformes Alunos: Camiseta e Bermuda em dri fit, com logos da FEAC, Prefeitura de Franca e Proponente: 40 (alunos) x 4 (unid/cada) = 160 conjuntos.

Quantidade: 160 conjuntos.

Valor unitário: R\$ 90,00 (noventa reais).

8.3.2. Uniformes RH.: Camiseta e bermuda (em dri fit) com logos da FEAC, Prefeitura de Franca e Proponente: 1 (RH) x 5 (unid/cada) = 05 conjuntos

Quantidade: 05 conjuntos.

Valor unitário: R\$ 90,00 (noventa reais).

JUSTIFICATIVA: Uniforme é necessário, para uma melhor identificação dos atletas. Seus valores, feitos cotação prévia e dentro do preço de mercado e seguindo orientação da inserção de logos dos órgãos competentes (FEAC e atendendo a exigência dos órgãos reguladores da modalidade).

8.4. MATERIAL ESPORTIVO

8.4.1. Bolas: CAIXA com 24 Tubos c/ 3 bolas vermelhas cada tubo, A cada 6 meses troca-se
24 tubos x 2 = 48 tubos

Quantidade: 48 Tubos;

Valor unitário: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

8.4.2. Bolas: Tubos c/ 3 bolas laranja, caixa com 24 tubos/cada: 48 tubos x 02 (trocas a cada
6 meses): 96 tubos;

Quantidade: 96 Tubos;

Valor unitário: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

8.4.3. Bolas: Tubos c/ 3 bolas verde, caixa com 24 tubos/cada: 48 tubos x 02 (trocas a cada
6 meses): 96 tubos;

Quantidade: 96 Tubos;

Valor unitário: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

8.4.4. Bolas: Tubos c/ 3 bolas bola amarela, caixa com 24 tubos/cada: 48 tubos x 02 (trocas
a cada 6 meses): 96 tubos;

Quantidade: 96 Tubos;

Valor unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

8.4.5. Raquetes: Medida 23 polegadas: 05 (unid.) x 1 (núcleo): 05 unidades;

Quantidade: 5 Unidades;

Valor unitário: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);

8.4.6. Raquetes: Medida 25 polegadas: 15 (unid.) x 1 (núcleo): 15 unidades;

Quantidade: 15 Unidades;

Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais);



8.4.7. Raquetes: Medida 26 polegadas: 20 (unid.) x 1 (núcleo): 20 unidades;

Quantidade: 20 Unidades;

Valor unitário: R\$ 470,00.

Justificativa: Para utilizar durante os treinamentos se faz necessário aquisição do material proposto. Seus valores, feitos cotação prévia e dentro do preço de mercado.

b) ETAPA II – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

8.5.1 Identidade visual Prefeitura/FEAC/INRT: Banners em lona, com ilhós, c/ logos da Prefeitura de Franca, FEAC, INRT.

Quantidade: 01

Valor unitário: 250,00/cada – A CARGO DO INRT

Justificativa: Para identificação do projeto e divulgação da parceria e valor de acordo com orçamento atual e preço de mercado.

Sendo confecção de Banners no formato exigido pela FEAC.

8.5.2 Material de Escritório.

Material relacionado à papelaria e/ou informática.

Quantidades = 01 unidade/compra.

Valor Unitário/compra: 1.210,40 (mil e duzentos e dez reais e quarenta centavos) para 12 meses de projeto

JUSTIFICATIVA: Material se faz necessário, para utilização durante a prestação de contas parcial e final, bem como durante a execução do projeto. Seus valores, feitos cotação prévia e dentro do preço de mercado.



8.5.3 Contador

Justificativa: Profissional responsável pela escrituração do projeto, seguindo as normas do conselho da classe.

Regime de contratação: Serviço de Terceiro/Prestador de Serviço;

Prazo: 12 meses;

Remuneração mensal: R\$ 600,00/mês (seiscentos reais) – A CARGO DO INRT

Quantidade: 01

8.5.4 Auxiliar Administrativo:

Regime de contratação: Serviço de Terceiro/Prestador de Serviço;

Quantidade: 1 empresa;

Prazo: 12 meses;

Remuneração mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais); - A CARGO DO INRT

Justificativa: Contratação para exercer preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e prestação de contas.

c) Da Divulgação da Ação

8.1. A divulgação da Ação será:

8.1.1 () Cartazes

8.1.2 (X) Faixas ou Banners

8.1.3 (X) Internet. Especifique: Site e redes sociais do Proponente

8.1.4 () Jornais

8.1.5 () Panfletos

8.1.6 () Rádio

8.1.7 () Televisão

8.1.8 () Outros. Especifique: _____

8.2 Em quais locais ocorrerá a divulgação? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

8.2.1 () Escolas

8.2.2 () Postos de Saúde

8.2.3 () Comércio

8.2.4 () Associações

8.2.5 () Igrejas

8.2.6 () Ginásios

8.2.7 (X) Outros. Especifique: Sede do INSTITUTO NRT NOVA REPÚBLICA DO TÊNIS

9. METAS E INDICADORES

9.1. METAS QUALITATIVAS:

Meta 1: Realizar aulas para turmas com idade entre 06 e 12 anos na modalidade tênis de campo no desporto de formação.

Indicador: Participação em competições de nível regional e estadual.

Instrumentos de verificação: Fotos, relatórios e sumulas.

Meta 2: Aulas deverão ser no mínimo 2 vezes semanais, podendo ser manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite, com até 20 alunos por turma.

Indicador: Participação dos treinamentos com equipe técnica

Instrumentos de verificação: Relatórios, lista de chamada.

Meta 3: Realizar palestras com os temas complementares ao esporte: prevenção à utilização de drogas lícitas e ilícitas, doping, psicologia esportiva, dicas de nutrição esportiva.

Indicador: Participação dos treinamentos com equipe técnica.

Instrumentos de verificação: Fotografias, lista de presença e relatórios.

Meta 4: Capacitar estudantes para prática da modalidade.

Indicador: Frequência nas atividades e assimilação no conteúdo aplicado.

Instrumentos de verificação: Relatórios dos professores e lista de chamada.

9.2. METAS QUANTITATIVAS:

Meta 1: Realizar aulas de Tênis de Campo durante 12 (doze) meses.

Indicador: Programação com datas e locais de execução

Instrumentos de verificação: Planilhas de controle, fotos e relatórios dos profissionais contratados.

Meta 2: Atender até 40 (quarenta) alunos (as).

Indicador: Seleção e frequência nas atividades

Instrumentos de verificação: Planilhas de controle, ficha de inscrição, fotos e relatórios dos profissionais contratados.

Meta 3: Garantir 100% a presença dos atletas na escola, matriculados, extinguindo a evasão escolar entre os atletas da categoria.

Indicador: Seleção e frequência nas atividades



Instrumentos de verificação: Planilhas de controle, fotos e relatórios dos profissionais contratados, declaração de matrícula escolar e boletim com notas.

10. VALOR DO PROJETO

R\$49.550,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

11. PREVISÃO DAS RECEITAS / FONTES DE RECURSOS

Recursos Públicos Municipais	R\$ 49.550,40
Recursos Públicos Estaduais / Federais	0,00
Recursos Próprios	R\$ 51.809,14
Outros recursos	0,00
Receitas previstas	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 101.359,54

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS / DESPESAS

Em anexo planilha orçamentária.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em anexo planilha de cronograma de desembolso.

14. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 15.1. Atas de Reuniões de Planejamento
- 15.2. Cadastro das Fichas de Inscrição
- 15.3. Cadastro de Frequência dos Participantes
- 15.4. Cadastro de Frequência de Pessoal
- 15.5. Relatório das Atividades realizadas
- 15.6. Registro Fotográfico das Atividades.

15. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

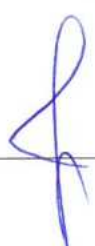
Cadastro da seletiva, ficha de inscrição, relatórios de treinamento e jogos, declaração de matrícula escolar, boletim escolar, relatório de cumprimento de objeto e reportagens.

16. EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA EXECUÇÃO DO OBJETO

O instituto NRT já trabalha na iniciação e formação de tenistas há vários anos, sendo que no espaço onde está localizado atualmente opera há sete anos.

Lembrando que o INRT já vem executando projeto nesta área com parceria junto à FEAC.

O INRT executa projeto desenvolvido junto a Pastoral do Menor de Franca, localizada no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade com atendimento de forma gratuita a 300 crianças e adolescentes de ambos os sexos através de projeto de Massificação do Tênis.



17. GESTOR VOLUNTÁRIO DO PROJETO

Douglas Collani Rodrigues, RG 48.473.267-5, CPF:370.744.418-05 CREF: 11.5405 – G/SP

18. VÍNCULO DO GESTOR E A OSC

Participa ativamente de todas as atividades do Instituto NRT, de maneira voluntária, participando como contrapartida para execução do projeto.

19. BREVE CURRÍCULO DO GESTOR

1. Graduado em Educação Física;
2. Curso de Treinador Internacional Gabe Jaramillo;
3. Atual coordenador do INRT;

20. AUTENTICAÇÃO

Franca (SP), 03 de junho de 2024.


JESUS RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE



0014/2023

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros - Convênio Esportivo e Paradesportivo 2024
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FORMAÇÃO - FUTURO DO TÊNIS FRANCAO III

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Duração	Total Unit.	Total Item	Total Ação	Parceira
Meses									
Etapa I - Atividades Fim									
1	RECURSOS HUMANOS								
1.1	Treinador de Tênis de Campo	Graduado em Educação Física - PL 20h/semana	1	Pessoal	12	0,00	0,00	0,00	
Subtotal									
2	ENCARGOS								
2.1	Treinador de Tênis de Campo	Encargos de 20% (entidade)	1	Encargos	12	0,00	0,00		
2.2	Treinador de Tênis de Campo	Encargos de 11% (profissional)	1	Encargos	12	0,00	0,00	0,00	
Subtotal									
3	UNIFORMES								
3.1	Uniformes Alunos	Camiseta e Berbuda, em dri fit, com logos da Prefeitura de Franca, FEAC e proponente. 40 (alunos) x 4 (conj./cada) = 160 conjuntos	160	Conjuntos	1	90,00	14400,00		
3.2	Uniformes RH	Camiseta/berbuda (dry fit) o/logos FEAC, Prefeitura Franca e Proponente: 1 (RH) x 5 (unid/cada) = 05 conjuntos	5	Conjuntos	1	90,00	450,00	14.850,00	
Subtotal									
4	MATERIAL ESPORTIVO								
4.1	Bolas	Tubos c/ 3 bolas vermelhas. 24 tubos a cada 6 meses x 2 = 48 tubos	48	tubos	1	56,00	2688,00		
4.2	Bolas	Tubos c/ 3 bolas laranja - 48 tubos a cada 6 meses x 2 = 96 tubos	96	tubos	1	56,00	5376,00		
4.3	Bolas	Tubos c/ 3 bolas verde. 48 tubos a cada 6 meses x 2 = 96 tubos	96	tubos	1	56,00	5376,00		
4.4	Bolas	Tubos c/ 3 bolas amarela. 48 tubos a cada 6 meses x 2 = 96 tubos.	96	tubos	1	50,00	4800,00		
4.8	Raquetes	Medida 23 polegadas: 5 (alunos p/ idade) x 1 (unid/cada) = 5 unidades	5	Unidades	1	270,00	1350,00		
4.9	Raquetes	Medida 25 polegadas: 15 (alunos p/ idade) x 1 (unid/cada) = 15 unidades	15	Unidades	1	300,00	4500,00		
4.10	Raquetes	Medida 26 polegadas: 20 (alunos p/ idade) x 1 (unid/cada) = 20 unidades	20	Unidades	1	470,00	9400,00	33.490,00	
Subtotal									
Meses									
Etapa II - Despesas Administrativas									
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS								
1.1	Material de Divulgação	Banners com logos da Prefeitura de Franca + FEAC + Proponente + Projeto	1	unid	1	0,00	0,00		
1.2	Material escritório	Material de papelária e informática	1	unid	1	1210,40	1210,40	1.210,40	
Subtotal									
2	SERVIÇO DE TERCEIRO								
2.1	Contador	Serviço de Terceiro	1	mês	12	0,00	0,00		
2.2	Auxiliar Administrativo	Serviço de Terceiro	1	mês	12	0,00	0,00	0,00	
Subtotal									
VALOR TOTAL DO PROJETO								49.550,40	

INRT - FEAC 2024 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FORMAÇÃO


JESUS RODRIGUES JUNIOR
PRESIDENTE

Franca (SP), 03 de junho de 2024

0014/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2023 - PLANO DE TRABALHO - FORMAÇÃO - FUTURO DO TÊNIS FRANCAANO III

AÇÃO	DESPESAS	PARCELAS												TOTAL
		1º AGO	2º SET	3º OUT	4º NOV	5º DEZ	6º JAN	7º FEV	8º MAR	9º ABR	10º MAI	11º JUN	12º JUL	
1. ETAPA I	RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. ETAPA I	ENCARGOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. ETAPA I	UNIFORMES	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.850,00
4. ETAPA I	MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 5.376,00	R\$ 0,00	R\$ 2.688,00	R\$ 5.376,00	R\$ 0,00	R\$ 9.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 33.490,00
1. ETAPA II	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.210,40
2. ETAPA II	SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso Municipal		R\$ 8.256,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.138,00	R\$ 6.586,40	R\$ 2.880,00	R\$ 9.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 7.380,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 49.550,40

Franca (SP), 03 de junho de 2024


 JESUS RODRIGUES JUNIOR
 Presidente